




**CONTRATO PARA A GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC)
DO
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)
GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO**

Considerando que:

- i. Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma contribuição fundamental para a recuperação económica e estrutural do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Europa 2020» e políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial.
- ii. A aplicação dos FEEI em Portugal está subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial, da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.
- iii. As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020.
- iv. Em concreto, o Acordo de Parceria propõe, para o período 2014-2020, potenciar a experiência de ciclos de programação anteriores na promoção de abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais, com especial destaque para a abordagem LEADER, através da mobilização do instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).
- v. Ainda segundo o Acordo de Parceria, o instrumento DLBC pretende dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas a problemas de pobreza e de

exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional.

- 
- vi. O instrumento DLBC, nos termos definidos no artigo 66.º do DL n.º 137/ 2014, de 12 de setembro, corresponde à materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais para a promoção do desenvolvimento local e que se destina a responder aos objetivos e necessidades de um determinado território, sendo concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL).
 - vii. O processo de lançamento do instrumento DLBC envolveu duas fases, organizadas através de concurso e convite conjuntos das Autoridades de Gestão envolvidas no financiamento deste instrumento, que integraram a respetiva Comissão de Avaliação: a primeira fase, através de concurso, relativa à pré-qualificação das parcerias e a segunda fase, através de convite, relativa à seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e reconhecimento dos Grupos de Ação Local (GAL).
 - viii. A seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) e o reconhecimento do GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO foi concluído em 23 de novembro de 2015, por decisão da Comissão de Avaliação constituída para o efeito.

é celebrado o presente contrato entre:

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020 (Mar2020), neste ato representada por Rodrigo Manuel Ferreira Brum que outorga na qualidade de Gestor da Autoridade de Gestão, nos termos previstos no Despacho n.º 8273/2015, de 29 de julho.

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (CENTRO 2020), neste ato representada por Ana Abrunhosa que outorga na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, por inerência do cargo de Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos previstos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro e no Despacho nº 6756/2014, de 23 de maio.

e o

GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO, neste ato representado por José Agostinho Ribau Esteves que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

O presente contrato rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos documentos anexos, que dele fazem parte integrante:

Cláusula 1ª

Objeto

O contrato para a gestão da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), adiante designado de contrato, é celebrado ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e define, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores apoiam a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL), acordada com o GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

Cláusula 2ª


Dotação financeira

1. Para o financiamento da Estratégia de Desenvolvimento Local, as Autoridades de Gestão dos Programas financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas um apoio global de Fundo que totaliza 3.972.404,51 euros.
2. Autoridade de Gestão do Programa Operacional Mar 2020 (Mar2020) assegura um apoio de 2.349.609,00 euros do FEAMP, para participar os projetos enquadrados nas Medidas previstas no Anexo 1.
3. A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (CENTRO 2020) assegura um apoio de 671.137,47 euros FEDER e de 951.658,04 euros FSE, que totalizam um montante de 1.622.795,51 euros para participar os projetos enquadrados nas Prioridades de Investimento previstas no Anexo 1.



Cláusula 3ª

Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

- 
1. O GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO compromete-se a contribuir para o cumprimento das metas dos Programas financiadores através das metas dos indicadores de realização e dos indicadores de resultado associados às medidas e tipologias de operações/prioridades de investimento contratualizadas (Anexo 2).
 2. Nos termos do n.º 9 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, o contrato é objeto de avaliação intercalar em 2019, podendo ser alvo de revisão, em sentido decrescente ou crescente, ou rescisão em função do grau de concretização das metas previstas para 2018 nos indicadores de realização e resultado, nos termos a definir na operacionalização do quadro de desempenho do Portugal 2020 e dos seus programas.
 3. O GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO, conforme estabelecido na regulamentação comunitária e nacional aplicável, compromete-se a responder atempadamente a todas as solicitações das entidades europeias, nacionais e dos Programas financiadores, nomeadamente relacionadas com os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação.
 4. De forma autónoma à avaliação referida no número 2 da presente cláusula, o GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO compromete-se a realizar uma avaliação intercalar de operacionalização e dos primeiros resultados da implementação do contrato, a concluir até ao final do primeiro trimestre de 2019, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 4ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura, sendo válido enquanto vigorarem os Programas financiadores e não for denunciado por algum dos subscritores, nos termos acordados na adenda ao contrato ou no protocolo de articulação funcional referidos na cláusula seguinte.

Cláusula 5ª

Elementos integrantes do contrato

1. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres do GAL GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO, serão objeto de adenda ao presente contrato ou de protocolo de articulação funcional, a outorgar com cada uma das Autoridades de Gestão dos Programas financiadores.
2. A delegação de competências enquanto organismo intermédio pela Autoridade de Gestão do CENTRO 2020 ocorrerá na sequência da homologação prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.
3. Fazem ainda parte integrante do contrato os seguintes anexos:

Anexo 1: Quadro de financiamento por Programa, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

Anexo 2: Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

Anexo 3: EDL aprovada pelas Autoridades de Gestão dos Programas financiadores

Anexo 4: Território de intervenção

Vila do Conde, 15 de fevereiro de 2016

O presente contrato é feito em triplicado, sendo assinado pelas partes, valendo estes exemplares como originais.

O Gestor do Programa Operacional Mar 2020

Rodrigo Manuel Ferreira Brum

A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional Centro (CENTRO 2020)

Ana Abrunhosa

Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

José Agostinho Ribau Esteves

Anexo 1
Quadro de financiamento por Programa, Fundo e Prioridade de Investimento ou Medida

GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO

	Prioridades de Investimento/ Medida	Programa financiador	FEDER	FSE	FEAMP	Fundo Total
PU4	Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	MAR 2020			2.349.609,00	2.349.609,00
PI 9.6	Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	CENTRO 2020		951.658,04		951.658,04
PI 9.10	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	CENTRO 2020	671.137,47			671.137,47
		Total CENTRO 2020	671.137,47	951.658,04	0,00	1.622.795,51
		Total MAR 2020	0,00	0,00	2.349.609,00	2.349.609,00
		Total	671.137,47	951.658,04	2.349.609,00	3.972.404,51




Annexo 2

Quantificação das metas dos indicadores de desempenho do contrato (realização e resultado) para 2018 e 2023

GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO

Programa financiador	PI/ Medida	Fundo	Tipologia	Indicador de realização				Indicador de resultado				Dotação FUNDO a contratar	
				Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medição	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Unidade medição		
MAR 2020	PU4	FEAMP	Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e Aquicultura							4	14	N.º	2.349.609,00
CENTRO2020	PI 9.6	FSE	8.3/8iii b) Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	22	56	Nº		Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	-	50	%	951.658,04
CENTRO2020	PI 9.10	FEDER	8.8/8a g) Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios	Empresas que beneficiam de apoio	6	16	Nº		Postos de trabalho criados	9	23	Nº	604.023,72
CENTRO2020	PI 9.10	FEDER	6.3/6c a) Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico b) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiárias de apoio	332	831	Visitantes/ano		Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,17	0,22	Milhares/ano	67.113,75
CENTRO2020	PI 9.10	FEDER		Estratégias	1	1	Nº		Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	-	2,0	%	-
											Total	3.972.404,51	




Histórico Candidatura DLBC-99-2015-02-076 Versão 5

Caracterização do Promotor

Aviso

Código	Designação
DLBC-99-2015-02	DLBC 2ª fase – Período para submissão dos ajustamentos às candidaturas, conforme decisão da Comissão de Avaliação dos DLBC de 23/11/2015

Programa Operacional

Desenvolvimento Local de Base Comunitária

Eixo Prioritário

Não aplicável

Objetivo Temático

Não aplicável

Prioridade de Investimento

Não aplicável


Tipologia de intervenção

Não aplicável

Plano Estratégico

Identificação do Promotor

NIF	Nome ou Designação Social
508771935	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO
Morada (Sede Social)	
Rua do Carmo nº 20 - 1º - Apartado 589	
Código Postal	Localidade
3800-127	AVEIRO
NUT III	NUT II
Região de Aveiro	Centro
Telefone	E-mail
234377650	info@regiaodeaveiro.pt
Telefax	



234377659

URL

Tipologia de Beneficiário

<http://regiaodeaveiro.pt>

Associações de autarquias locais - Comunidade Intermunicipal

Identificação do Responsável Técnico da Operação



Nome Responsável

José Eduardo de Matos

Telefone Responsável

+351 234 377 650

Cargo Responsável

Secretário Executivo

Telemóvel Responsável

Serviço/Departamento

Secretariado Executivo Intermunicipal

Email Responsável

jematos@regiaodeaveiro.pt

Email Alternativo

geral@regiaodeaveiro.pt

Experiência da Parceria

Experiência da parceria na implementação de estratégias de desenvolvimento

[auto-avaliação da capacidade de implementação da contratualização de fundos em quadros anteriores, incluindo os resultados alcançados]

Na implementação e operacionalização de Estratégias de Desenvolvimento Territorial através de DLBC esta parceria, em funcionamento desde 15 de julho de 2009, detém experiência reconhecida no Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA) no âmbito da implementação do Eixo 4 do Programa Operacional do Mar (PROMAR).

Esta foi uma parceira entre 14 entidades públicas e privadas, com vista à execução de uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira dirigida às comunidades piscatórias, desempenhando funções de organismo intermédio para a execução do contrato assinado com a Autoridade de Gestão do PROMAR.

Esta parceria tem como líder a CIRA, com excelentes capacidades de liderança de projetos de cooperação interinstitucional, integrando a intervenção de agentes públicos e privados, tendo em vista o desenvolvimento e o reforço da competitividade da Região. Ao longo da sua história tem sido capaz de criar e robustecer-se com um conjunto alargado, plural e diverso, público e privado, de Parcerias, Projetos e Redes.

Desde 1989, com a Associação de Municípios da Ria (AMRia) e a Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA), a dimensão intermunicipal - fixada em 2008 com a Região de Aveiro, tem sido trabalhada e construída com parcerias, projetos e redes, reforçando a capacitação institucional da Comunidade e dos respetivos parceiros. O Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA (2004), foi o 1º instrumento de planeamento, com escala supra-municipal, a ser aprovado e publicado em Portugal.

No âmbito do QCAIII/ Programa Operacional Sociedade do Conhecimento - Medida Cidades e Regiões Digitais, esta entidade participou na gestão do Programa Aveiro Digital 2003-2007, programa regional de financiamento de projetos, públicos e privados, apoiado pelo FEDER/FSE.

A Lei 75/2013, de 12 de setembro, veio consolidar essa estruturação e justificar um exercício avaliativo e prospetivo, quer por imposição legal, quer por desígnio estratégico, espelhando o ambiente relacional positizador e os seus efeitos multiplicadores no capital social regional. No âmbito do Documento Verde da Reforma da Administração Local, fomos CIM piloto, cruzando a nossa experiência nesta escala e nos desafios da descentralização.

À semelhança das experiências pontuais anteriores, com o QREN 2007-2013 o modelo descentralizado foi aprofundado, e as Comunidades Intermunicipais, na sequência dos contratos de Delegação de competências firmados com as Autoridades de Gestão, assumiram um papel de gestão intermédia procurando fomentar uma abordagem integrada das intervenções de desenvolvimento territorial e apelando à cooperação entre municípios, enquanto atores-chave do desenvolvimento.

O «Programa Territorial de Desenvolvimento do Baixo Vouga» (2008) estabeleceu novas bases de ação para uma organização intermunicipal e de desenvolvimento regional, tendo por chão institucional a tradição sub-regional nascida com a AMRia e confirmada pela GAMA. O PTD permitiu uma visão de conjunto dos onze municípios e orientou-se para a realização de projetos (comuns e municipais), cuja experiência se revela marcante na construção regional.

A CIRA participa ativamente em diferentes foruns, organizações e programas, nacionais e internacionais, e trabalha em parcerias na prossecução dos objetivos regionais, numa lógica de eficiência do trabalho conjunto e demonstra trabalho desenvolvido em diferentes áreas e com diferentes instituições. Concomitantemente conta com um leque alargado de Equipas Intermunicipais mistas, compostas por elementos da sua estrutura interna, dos municípios e de outros parceiros, as quais detêm larga experiência na gestão de projetos, de projetos em rede e na implementação de planos estratégicos.

A parceria prevê dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, e reconhecido tanto ao nível local, regional, nacional e internacional, na experiência anterior enquanto Organismo Intermédio para o PROMAR. Mantendo a sua designação o GAC-RA pretende capitalizar o trabalho de solidificação da rede de agentes, de aproximação às comunidades e aos potenciais promotores de investimentos suscetíveis de apoios no âmbito desta nova Estratégia de Desenvolvimento Local e o investimento nas ações de divulgação e promoção desenvolvidas.

A parceria do GAC-RA apoiou projetos como a 'Campanha Promocional de Produtos da Ria', que desenvolveu e implementou uma campanha promocional para os produtos da pesca, aquacultura e salgado, bem como serviços turísticos, culturais e de lazer, criando um elemento identificador dos produtos da Ria de Aveiro, divulgando a sua qualidade e a sua valorização e promovendo o desenvolvimento regional sustentável.

Ainda de salientar que os membros do GAC-RA participam como parceiros em vários projetos, sendo disso exemplo o projeto 'Avaliação dos serviços de ecossistemas em áreas marinhas protegidas', liderado pela SPEA Sociedade Portuguesa para Estudo das Aves e financiado pela Iniciativa Gulbenkian Oceanos.

Entidades

NIF	Designação	Data da Constituição	Data Início da Atividade	CAE	Tipo
501306269	Município de Ovar	21/11/2000	02/01/2002	84113	Administração Local
506791238	MUNICÍPIO DA MURTOSA	01/01/1986	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
505931192	MUNICÍPIO DE AVEIRO	01/01/1986	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
506920887	Município de Ílhavo	01/01/1986	01/01/1986	84113	Autarquias Locais
506912833	MUNICÍPIO DE VAGOS		01/01/1900	84113	Autarquias Locais
503360570	Associação dos Industriais do Bacalhau	14/02/2015	14/02/2015	94995	Associações e fundações privadas
506929930	Associação de Pesca Artesanal da Região de Aveiro	23/04/2004	01/06/2004	94995	Associações e fundações privadas
500845492	Associação de Armadores da Pesca Industrial			94995	Associações e fundações privadas
505038927	Associação Portuguesa de Aquacultores	03/12/2010	03/12/2010	94995	Associações e fundações privadas
502048700	VIANAPESCA-O.P.- COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PEIXE DE VIANA DO CASTELO CRL	08/07/1988	09/09/1988	94110	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
501668454	ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO	16/01/1986	18/07/1986	94110	Associação empresarial (sem fins lucrativos)
503010375	Associação de Surf de Aveiro	01/12/1988	12/01/1993	93192	Associações e fundações privadas
510458017	APX - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE XÁVEGA	28/11/2012		94995	Associações e fundações privadas
502120703	Centro Social e Paroquial de Sta. Maria da Murtosa			87301	Associações e fundações privadas
501181164	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	16/12/1959	01/10/1976	87301	Associações e fundações privadas

505199254	CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ	21/11/2000	02/01/2002	94995	IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social (Inclui instituições equiparadas a IPSS e União das IPSS)
501431535	APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.	07/12/1921	03/12/1998	52220	Sociedades Comerciais
500086826	DOCAPESCA-PORTOS E LOTAS S.A.	10/01/1959	29/08/1966	03111	Sociedades Comerciais
501461108	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	11/08/1973	01/02/1994	85420	Fundações Públicas
508590582	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR (FORMAR)	24/04/2008	24/04/2008	85591	Associações Públicas
502687282	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE AVEIRO (FEDRAVE)	24/02/1989	24/02/1989	94995	Fundações Privadas
500726477	MÚTUA DOS PESCADORES - MÚTUA DE SEGUROS, CRL	27/07/1942	27/07/1942	65120	Cooperativa (inclui União de Cooperativas)
503389250	Depuradora de Ovar de Rosa Pinho e Filhas, Lda.	22/12/1994	20/01/1995	46381	Empresas
502702893	Materáqua, Criação e Comercialização de Peixe, Lda.	13/02/1992	13/02/1992	3210	Empresas
125103662	David Casqueira Ramos (Empresário em nome individual – Mariscador)			3210	Empresas
502262494	Aquacria Piscícolas, SA	04/12/1989	04/12/1989	3210	Empresas
506537803	Francisco Lopes Resende, Lda.	12/12/2003	12/12/2003	46381	Empresas
508196949	CANAL DO PEIXE - ACTIVIDADES PISCÍCOLAS, LDA	21/09/2007	21/09/2007	08931	Sociedades Comerciais
509650171	ALGAPLUS - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALGAS E SEUS DERIVADOS LDA	21/01/2011	02/02/2011	03210	Sociedades Comerciais
500741913	NAVALRIA– Docas, Construções e Reparações Navais, SA.	01/01/1978	01/01/1978	33150	Empresas
500105529	Fábrica de Conservas da Murtosa, lda.	07/11/1942	07/11/1942	10503	fabrico de conservas de peixe

Caracterização do DLBC

Identificação da área de intervenção do Pacto

NUTS III

Região de Aveiro

Grupo Ação Local

Localizações

NUTS2	NUTS3	Concelho	Freguesia	Percentagem
-------	-------	----------	-----------	-------------

Síntese da análise e do diagnóstico da situação territorial

Situação atual do território

Na Região de Aveiro, com cerca de 60km de linha costeira e um porto de mar, e onde se localizam a Barrinha de Esmoriz e a Ria de Aveiro, desde cedo a atividade piscatória se afirmou, mantendo-se este setor com um peso relevante em termos de emprego, geração de riqueza e identidade sociocultural e na base de uma importante fileira económica, diversificada em termos horizontais (pesca de largo, pesca costeira, pesca profissional local, aquacultura) e verticais (indústria de preparação e transformação, armazenamento, transporte e distribuição, comercialização, serviço de apoio a empresas).

Os principais núcleos costeiros são as Praias de Esmoriz e Cortegaça, Furadouro, Torreira, S. Jacinto, Barra, Costa Nova e Vagueira, que na sua maioria eram inicialmente habitados por comunidades piscatórias, tendo vindo ao longo dos anos a ganhar um cariz turístico de tipo balnear e perdendo gradualmente a sua atividade tradicional.

Nas freguesias que integram esta candidatura (29), e que pertencem a 5 dos 11 municípios da Região de Aveiro, residem 188 mil hab., o que corresponde a cerca de metade da população da Região de Aveiro. A Região manteve uma variação demográfica positiva no período 2001/2011, assim como os 5 municípios, destacando-se a Murtoza que inverteu a tendência negativa da década anterior. Relativamente à densidade populacional, a distribuição pelo território não é homogênea, atingindo valores superiores à média da CI Região de Aveiro em municípios mais urbanos, como Aveiro, Ílhavo e Ovar, e inferiores na Murtoza e em Vagos. Como em todo o país, existe uma crescente tendência de envelhecimento da população, apesar destes 5 municípios se caracterizarem por apresentar uma população menos envelhecida que a Região Centro.

Os territórios costeiros, em particular as comunidades piscatórias, são particularmente afetadas por situações de exclusão social. De acordo com a Plataforma Supramunicipal do Baixo Vouga (2008), identificam-se alguns problemas gerais, nomeadamente relativos às dimensões escolarização (analfabetismo na população idosa, abandono escolar precoce, insucesso escolar, falta de material pedagógico adequado, entre outros), equipamentos/ respostas sociais (carência de equipamentos sociais para a infância, para população portadora de deficiência e para a 3.ª idade, Inexistência de respostas específicas para o alcoolismo, toxicodependência e delinquência juvenil, insuficiente resposta de apoio familiar e aconselhamento parental, entre outros) e privação/ baixos rendimentos (baixos rendimentos de algumas famílias, sobre-endividamento, carências económicas, população idosa com pensões baixas e grande dependência dos subsídios e apoios). Evidenciam-se, no setor da pesca, problemas relacionados com a desigualdade de géneros, nomeadamente pelo facto das mulheres, desde sempre, terem tido uma presença forte no que diz respeito à pesca, desempenhando as mais diversas tarefas, para além da venda do pescado, papel pouco reconhecido pela sociedade. Atualmente é frequente encontrar mulheres pescadoras e mariscadoras.

No que respeita à disparidade do ganho médio mensal entre sexos, entre 2004 e 2009 verificou-se um ligeiro decréscimo. Na Região de Aveiro esta disparidade é, em média, mais acentuada do que nos níveis nacional e regional, facto para o qual contribuem de forma significativa os municípios de Ílhavo e Aveiro, de entre os 5 municípios.

Globalmente o número de beneficiários do RSI aumentou entre 2007 e 2010, período a seguir ao qual este valor regista um decréscimo (2011), com exceção dos municípios de Aveiro e Ílhavo, assim como aumentou a



percentagem de beneficiários do RSI face ao total de população residente. Em 2011 verifica-se um decréscimo para a Região em geral, bem como para os municípios da Murtosa, de Ovar e de Vagos. No que respeita à escolarização, a evolução da taxa de abandono escolar no período 2001/2011 diminuiu, com maior evidência na Murtosa. No âmbito dos 5 municípios, identificam-se Aveiro, Ílhavo e Ovar como as unidades territoriais com maior nível de escolaridade, contrastando com Murtosa e Vagos. Entre 2001 e 2011 identificam-se também progressos no nível das qualificações da população, nomeadamente um aumento significativo nos níveis de escolaridade mais elevados, designadamente no ensino secundário e superior. Relativamente à taxa de desemprego, verifica-se que a população com maior nível de qualificação (nível superior) tende a apresentar taxas de desemprego mais baixas. Nos 5 municípios costeiros, e de forma geral, as maiores taxas de desemprego registadas correspondem à população com ensino secundário completo, sendo de referir os municípios de Ovar e Ílhavo que apresentam uma taxa de desemprego elevada para a população com nenhum nível de escolaridade, e aqueles onde esta taxa é baixa, como a Murtosa e Vagos.

No que diz respeito à taxa de emprego total, são os municípios de Ovar, Ílhavo e Murtosa que registam as taxas mais elevadas, inclusivamente acima da média dos valores registados para a CI Região de Aveiro e para a Região Centro.

Relativamente às atividades económicas relevantes, refira-se a pesca, a aquacultura, a salicultura, a indústria de preparação e transformação de pescado, a construção e reparação naval, o turismo e a restauração. Existem na Região de Aveiro cerca de 40 empresas de pesca - pesca marítima, apanha de algas e de outros produtos de mar e pesca em águas interiores. De acordo com as Estatísticas da Pesca 2013, os pescadores matriculados no porto de Aveiro a 31 de dezembro e envolvidos na pesca comercial são 1511. Ainda em 2003 encontravam-se 631 embarcações de pesca com motor licenciadas no porto de Aveiro, correspondendo a 57% das embarcações licenciadas na Região Centro. De acordo com a mesma fonte, na Capitania de Aveiro encontram-se licenciados 37 pescadores apeados e 255 apanhadores de animais (2013). A pesca profissional local que atua no interior da Ria e nas águas costeiras oceânicas regista um peso expressivo no número de embarcações e uma importante relevância económica, na medida em que captura espécies de maior valor económico - enguia, lampreia e berbigão. A arte xávega encontra-se em franco declínio, existindo atualmente neste território 7 companhias de pesca.

A aquacultura existente na Região assenta sobretudo em pequenas empresas de base familiar que se dedicam ao cultivo em regime semi-intensivo de robalo e dourada em tanques de terra. Existem igualmente pequenos produtores de bivalves que se dedicam sobretudo à engorda de ostra destinada quase na sua totalidade à exportação. De acordo com o INE, existem na Região de Aveiro cerca de 40 empresas de aquacultura, localizadas maioritariamente em águas salgadas e salobras.

Relativamente à salicultura, tem-se verificado um processo de declínio e abandono progressivo desta atividade, encontrando-se a produção de sal atualmente reduzida a um pequeno número de marinhas, existindo 5 salinas ativas, com uma área de 19ha e uma produção de 299 ton. de sal marinho (INE e DGRM, 2014). Salienta-se que o sal e o salgado de Aveiro constituem um património cultural e paisagístico e um elemento central da identidade e da atratividade da Região de Aveiro.

Existe uma grande concentração de unidades empresariais de transformação de pescado, maioritariamente dedicadas à transformação de bacalhau salgado (a partir do bacalhau congelado e salgado verde), assim como empresas de preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos. A inovação tecnológica tem permitido a evolução das metodologias, nesta Região que não descarta a necessidade de manter as técnicas tradicionais.

Esta Região conta com um número significativo de estaleiros que se dedicam à manutenção, reabilitação e modernização de embarcações, em particular de pequeno-médio porte, para pesca costeira e náutica de turismo e recreio.

O turismo tem grande importância na Região devido à especificidade dos recursos naturais e à atratividade do ambiente e paisagem regionais que proporcionam o desenvolvimento do turismo balnear, do turismo de natureza, do turismo gastronómico, entre outros.

A restauração caracteriza-se por uma oferta variada e única que reflete o ecossistema e a história das suas gentes, nomeadamente a tradição de pesca. O bacalhau, as enguias e os bivalves são sabores históricos, aos quais se junta a carne marinhoa. A valorização da flor de sal, das macroalgas e da salicórnia são provas do saber promover e inovar.

No âmbito da formação profissional nos setores da pesca e aquacultura, indústria transformadora de pescado e atividades marítimas em geral, o Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar realizou em 2013, na Região de Aveiro (polo de Ílhavo), 62 ações de formação, envolvendo 1337 formandos. A maioria das ações foi na área das carreiras marítimas, mas as tipologias de formação têm sido alargadas significativamente e a procura de formação tem sofrido um aumento muito significativo.

Ao nível das capacidades de investigação, desenvolvimento e inovação, evidencia-se a Universidade de

Aveiro que possui um acervo de conhecimento e um histórico de colaboração com a Região muito valioso sobre o Mar e a Ria, destacando-se o Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, que integra cerca de 500 investigadores, que desenvolvem investigação na área do Ambiente Costeiro e Marinho, entendido de uma forma integrada. Existem, ainda, na UA três estruturas específicas com enfoque na temática do Mar e da Ria, a saber: Instituto do Mar; Plataforma Tecnológica do Mar; e grupo uariadeaveiro. Também na Região se encontra localizado o Creative Science Park que pretende estimular e gerir fluxos de conhecimentos e de tecnologias entre o Sistema Científico e Tecnológico, o tecido empresarial e o mercado nacional e internacional, potenciando a criação e o crescimento de empresas baseadas na inovação e o reforço da competitividade da Região nomeadamente na área do Mar. Importa também referir o CIEMar-Ílhavo – Centro de Investigação e Empreendedorismo do Mar, que é composto por quatro valências: unidade de investigação; arquivo; unidade de educação informal e incubadora de empresas. Com vocação para a formação para as atividades marítimas, também em Aveiro se encontra presente o Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração através da Fundação para o Desenvolvimento da Região de Aveiro, possuindo capacidades reconhecidas em Direito Marítimo.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

- Diversidade / qualidade ecológica e paisagística para fixação de I&D e RH qualificados
- Identidade e cultura potenciadoras do turismo
- SC&T e políticas públicas articulados com setores de especialização Mar/Ria
- Acesso das empresas da área do mar ao conhecimento e inovação
- Empenho na transferência de conhecimento sobre Ria de Aveiro
- Parque de Ciência e Inovação central na economia e ecossistema de inovação e empreendedorismo no setor
- Incubadora de Empresas de Ílhavo vocacionada para o mar
- Valorização dos recursos com potencial de inovação e internacionalização
- Rendimentos produtivos do setor por inovação
- Certificação de produção/ origem dos produtos aquícolas
- Valorização/ requalificação das marinhas
- Procura de produtos artesanais de qualidade com identidade
- Capacidade de cooperação
- Dinamização do setor pelas mulheres

Principais Pontos Fortes

Principais Ameaças

- Envelhecimento da população
- Impacto das alterações climáticas no território e nos recursos
- Salicultura desenvolvida de forma individual, sem uma base associativa
- Diminuição da atividade de construção e reparação naval
- Inexistência de meios de expedição e depuração de bivalves

Principais Pontos Fracos



- Áreas ambientais
- Extensa costa
- Espaço de lazer/turismo e recursos
- Património paisagístico/cultural
- Núcleos piscatórios
- Porto de mar
- Identidade/coesão territorial
- rescimento demográfico
- Cultura empreendedorismo/fixação empresas
- Dinamismo industrial exportador
- Centros I&DT
- Capacidade produtiva/investigação
- Dinamismo e internacionalização investigação
- Tradição cultural
- Oferta de equipamentos sociais
- Diminuição tx abandono escolar
- Aumento nível escolaridade
- Tx desemprego tendencialmente baixa
- Tx emprego acima da NUT III/NUT II
- Formação especializada
- Novas maternidade bivalves
- Presença empresarial
- Unid. preparação e transformação
- Construção/reparação naval
- Procura turística elementos naturais/culturais
- Sal/salgado património cultural/paisagístico
- Restauração empenhada
- Coop interinstitucional
- GAC-RA

- Baixos níveis de formação da mão-de-obra e dos empregadores
- Inexistência de uma aposta clara e articulada no reforço do perfil de internacionalização da Região
- Estagnação económica de espaços tradicionais de atividade humana (simbióticos com espaços naturais), como o Salgado da Ria de Aveiro
- Problemas de exclusão social
- Aumento da população dependente de rendimento social de inserção
- Disparidade no ganho médio entre sexos
- Taxa de desemprego tendencialmente alta para população com nível de escolaridade equivalente ao ensino secundário
- Inexistência de uma unidade de depuração de bivalves na Ria de Aveiro
- Aquacultura dependente de outros países para obtenção de peixes e bivalves para engorda
- Reduzido número de salinas ativas

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Os grandes desafios colocados no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária são o desenvolvimento de trabalho concertado e estratégico entre diversos parceiros no sentido de promover o desenvolvimento dos territórios, através particularmente da promoção do empreendedorismo e da criação de postos de trabalho.

Neste território costeiro em particular, os principais desafios são a promoção da capacidade empreendedora e da criação de emprego, o reforço da competitividade da pesca, nomeadamente através da inovação e da qualificação escolar e profissional, a inclusão social, a diversificação das atividades económicas, o associativismo das unidades empresariais de carácter individual, a valorização dos mercados tradicionais e a estruturação das cadeias curtas de mercado, a diversificação da oferta turística e a atração do território, a afirmação, nacionalização e internacionalização da marca dos produtos 'Ria de Aveiro', a preservação dos recursos patrimoniais naturais e culturais e a adaptação aos impactos das alterações climáticas, quer ao nível do território, quer ao nível dos recursos.

Consideram-se fatores críticos para o sucesso da implementação desta EDL e, conseqüentemente, para o desenvolvimento e a competitividade deste território nas suas diversas vertentes (ambiente, sociedade, economia, território e governação):

- coerência, ao nível europeu, na regulamentação e aplicação dos diferentes programas de apoio, atendendo às especificidades dos estados membros e dos seus territórios;
- coordenação entre programas operacionais regionais e temáticos, e coerência nas regras para as diferentes tipologias de projetos/promotores;
- envolvimento e cooperação entre as diferentes entidades e os diferentes níveis de decisão;
- a articulação efetiva desta estratégia com as EDLBC Rurais da Região de Aveiro e com o Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial desta Região, garantindo desenvolvimento e atratividade deste território;
- o envolvimento dos atores relevantes no processo de implementação da estratégia, promovendo diversos modelos de participação;
- a clara comunicação da estratégia, quer para as instituições, quer para o setor empresarial, quer para o setor associativo, quer para a população em geral, considerando-se muito relevante a promoção de diversos mecanismos e momentos de comunicação e divulgação, bem como a adequação do discurso;
- a calendarização rigorosa das ações a implementar, responsabilizando todos os intervenientes no seu cumprimento, incluindo os promotores beneficiários dos apoios;
- a atração de entidades privadas e o investimento privado, assim como de projetos inovadores, sendo considerado relevante implementar ações para captar o interesse do setor empresarial em particular;
- o compromisso dos promotores na boa e rápida implementação das operações financiadas;
- o foco na obtenção de resultados, sendo essencial uma constante monitorização dos projetos em curso;
- a coordenação e integração de investimentos;
- a monitorização e reavaliação constante da estratégia, em particular pela duração do período de vigência da mesma;
- a qualificação ambiental e do território decorrente da implementação da estratégia, enquanto fatores de valorização da Região;
- a competência de liderança política e de gestão técnica da estratégia, capazes de assegurar a estabilidade e o sucesso da implementação da estratégia.

Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

Objetivos e vocação específica do DLBC

O desenvolvimento de uma estratégia territorial pressupõe a análise das diretrizes políticas estratégicas transversais e setoriais de nível superior.

A Europa 2020 e o Quadro Estratégico Comum, os dois elementos de referência estratégica materializam três prioridades para o próximo ciclo de programação comunitária: a aposta no crescimento e inovação, a aposta na utilização eficiente de recursos e a criação de mecanismos eficientes de emprego e inclusão. As prioridades do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, constituem assim um dos pilares do desenho desta Estratégia. Este conceito procura identificar e potenciar a especialização regional em setores de reconhecida experiência e potencial comparativo, como é o caso do setor da economia do mar (no seu todo) na Região de Aveiro, promovendo o seu potencial económico de crescimento e de inovação. A Política Comum das Pescas e a Política Marítima Integrada preconizam um carácter dinâmico para o setor das pescas, a melhoria da qualidade de vida das comunidades das regiões costeiras, a captura e utilização



h
g

sustentável dos recursos marítimos, e a promoção da economia do mar europeia. O Plano de Ação para a Área do Atlântico tem como grande objetivo a revitalização da economia marinha e marítima.

O Portugal 2020 adota os princípios da Estratégia Europa 2020 para Portugal e as diretrizes da Política Marítima Integrada para a componente de mar e oceanos. Como objetivos gerais, este acordo pretende promover o desenvolvimento do país, nomeadamente através da investigação, do desenvolvimento de tecnologia, da inovação, da qualificação escolar, profissional e pessoal, da melhoria do acesso às TICE, do reforço da competitividade, da promoção do emprego e da inclusão social, da promoção de uma economia 'verde', da adaptação às alterações climáticas, da proteção do ambiente e da utilização eficiente dos recursos, e do reforço da capacidade institucional.

O Programa Operacional Mar 2020 centra a sua intervenção nas seguintes prioridades estratégicas: competitividade do setor da pesca e da aquacultura com base na inovação e no conhecimento; sustentabilidade económica, social e ambiental do setor da pesca e da aquacultura; melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquacultura; aumento do emprego e da coesão territorial, bem como a capacitação e qualificação dos profissionais do setor; fomento da Política Comum das Pescas; promoção da Política Marítima Integrada.

Ainda o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo, a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e a Estratégia Nacional para o Mar são instrumentos que preconizam o desenvolvimento ambiental, social e economicamente sustentável da zona costeira, com base no conhecimento, na inovação, na competitividade, na conservação e valorização do património, e com a cooperação interinstitucional e o envolvimento ativo dos grupos de interesses organizados e das comunidades locais em geral.

De referir o CRER 2020, que assume como desígnio central a criação de valor decorrente da afirmação de um modelo de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente, e que identificou os seguintes domínios diferenciadores e de especialização inteligente para a Região Centro: Agricultura; Floresta; Mar; Turismo; Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica; Materiais; Biotecnologia; Saúde e Bem-Estar.

As áreas de especialização regional definidas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para a Região de Aveiro estão em estreita articulação com os polos e clusters com especial incidência regional e permitem a sua inserção em cadeias de valor que contribuam para o crescimento económico e para o desenvolvimento regional inclusivo e sustentável, sendo elas: Mar e Ria; Setor Agroalimentar e Florestal; Materiais; e TICE. Os desafios estratégicos identificados como prioritários para a Região de Aveiro e que constituem os seus eixos prioritários de intervenção são os seguintes: promover um contexto de suporte à inovação e ao empreendedorismo; proteger e valorizar os recursos naturais da Região; reforçar e capacitar as comunidades de forma inclusiva; apostar no território como identidade, recurso e marca diferenciadora; qualificar a governação e a prestação de serviços públicos.

A visão que se preconiza para o território de incidência da EDI Costeira da Região de Aveiro integra as diretrizes já referidas e encontra-se alinhada com a visão para a Região de Aveiro definida no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2014-2020, e consiste na promoção de um contexto favorável ao empreendedorismo e à valorização dos recursos endógenos das zonas costeiras e pesqueiras, garantindo: i) a coesão social das comunidades piscatórias; ii) a sustentabilidade social, económica e ambiental da fileira da pesca e setores de atividade relacionados; iii) o reforço da competitividade regional; iv) e a proteção e valorização dos recursos naturais e culturais; valorizando a cooperação interinstitucional.

O Mar e a Ria, mais do que marcas identitárias da Região de Aveiro, são recursos incontornáveis para as estratégias com incidência neste território. Para além da identidade territorial que o Mar e a Ria conferem, estes constituem-se como recursos de especialização inteligente pelas mais diversas razões: a sua articulação com a atividade pesqueira, aquacultura e salicultura, o relevante contributo para o setor turístico, a estreita interdependência com o equilíbrio ambiental e com a eco-eficiência da Região e o potencial de desenvolvimento com a incorporação de conhecimento e inovação.

Neste sentido, o Mar e a Ria, enquanto território e recursos, podem ter um papel fundamental na economia nacional e, em particular, na Região Centro. São diversas as áreas com elevado potencial de especialização, competitividade e inovação, que possibilitarão a criação de emprego e de riqueza associados ao Mar e à Ria, nomeadamente: Pesca; Aquacultura; Salicultura; Transformação de Pescado; Construção e Reparação Naval; Portos e Logística; Formação; Comercialização e marketing de pescado, sal e outros produtos associados ao Mar e à Ria; Restauração/ gastronomia; Património natural e cultural; Desportos Náuticos; Segurança Marítima, Turismo; Energia; e Defesa da Orla Costeira.

Decorrente do diagnóstico realizado, enquadrados nas orientações europeias e nacionais e em absoluta consonância com a estratégia regional, quer ao nível da NUTII, quer da NUTIII, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos no âmbito da EDL Costeira da Região de Aveiro:

- Promoção de um contexto de suporte à investigação, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação;
- Promoção da competitividade, do empreendedorismo e da geração de emprego e riqueza ao nível dos setores de atividade deste território costeiro;
- Diversificação das atividades da pesca e dos setores de atividade dependentes dos recursos costeiros e marinhos, e criação de sinergias entre os diferentes setores de atividade;
- Promoção da comercialização e transformação dos produtos da pesca e da aquacultura e desenvolvimento de mecanismos de organização do mercado desses produtos e melhoria dos circuitos curtos;
- Proteção, valorização e promoção dos recursos naturais e culturais deste território;
- Valorização do território costeiro e dos produtos locais de qualidade e identitários;
- Desenvolvimento do turismo de âmbito local, em particular aumentando a competitividade do turismo nas zonas costeiras e no espaço aquático;
- Reforço da qualificação e capacitação da população escolar e profissional e inclusão das comunidades.

Assim, esta Estratégia de Desenvolvimento Local é resultado:

- da caracterização do território e diagnóstico realizado, onde se procurou evidenciar os fatores-chave distintivos do território objeto desta candidatura;
- do alinhamento com as orientações estratégicas europeias, nacionais e regionais, ao identificar as prioridades já estabelecidas às diversas escalas;
- de se assumir e reconhecer o potencial do conhecimento e da inovação como 'motor' do desenvolvimento da Região de Aveiro, nomeadamente o conhecimento produzido pela Universidade de Aveiro;
- do histórico relevante de estratégias intermunicipais e associativas já existentes, das quais se destacam o Grupo de Ação Costeira – Região de Aveiro;
- da auscultação e participação de um conjunto de atores regionais, nomeadamente os que fazem parte desta parceria.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais relevantes e pertinentes para a boa implementação do Pacto



O envolvimento e a participação das comunidades na construção e implementação de estratégias e projetos é reconhecido como um processo determinante na definição da qualidade e eficácia dos mesmos, nomeadamente pela sua apropriação.

Um processo participativo deve fazer uso de uma diversidade de instrumentos. A cooperação interinstitucional encontra-se consolidada na Região de Aveiro quer entre os municípios, quer com as instituições e empresas, existindo um histórico longo de projetos conjuntos, numa base colaborativa, bem como o trabalho desenvolvido pelo GAC-RA que tem reforçado a capacidade de cooperação no âmbito das comunidades piscatórias.

A boa implementação da EDL deve integrar não só os grupos de interesse organizados, mas também os grupos de interesse não organizados, normalmente constituídos pelas populações residentes ou utentes das comunidades costeiras. Estes grupos são muito heterogéneos, sendo que o seu interesse e expectativa relativamente à elaboração da EDL são determinados pela sua vinculação ao território (uso/ ocupação/ identidade).

De acordo com o diagnóstico, constata-se a existência por um lado de condições da população que indiciam uma fraca capacidade de envolvimento e cidadania ativa, e por outro lado são reconhecidos como pontos fortes a identidade e coesão territorial, o empreendedorismo e a capacidade de fixação de empresas, a existência de formação especializada e técnica na área do mar. Esta contradição suscita a necessidade de dar prioridade à implementação de estruturas participativas focadas no território e nos interesses dos diferentes grupos, continuadas em etapas sequenciais que permitam suscitar o interesse dos agentes menos participativos. Relativamente aos agentes cujas características materializam alguns dos aspetos fortes anteriormente referenciados será de manter as estruturas já implementadas e cujos resultados são visíveis. Assim, consideram-se os seguintes mecanismos de envolvimento da população:

- notificações do processo (e.g. publicitação em meios de comunicação escrita, nacionais, regionais e locais, meios de comunicação radiofónicos regionais e locais, afixação de cartazes e distribuição de folhetos, divulgação em círculos religiosos e produção de uma página de internet);
- fornecimento de informações relevantes através de meios digitais escritos ou audiovisuais (webinars), brochuras, exposição itinerante, entrevistas em meios de comunicação audiovisuais regionais e locais, apresentações orais em fóruns locais;
- avaliação de resultados dos projetos em curso, nomeadamente através de inquéritos (registo escrito ou presencial) e através de sessões de discussão sobre a avaliação do contributo/ impacto dos projetos aos níveis ambiental, social e económico e no desenvolvimento territorial em geral;
- divulgação e disseminação de resultados contemplando a resposta aos comentários, sugestões emitidas pelos diferentes agentes e informação sobre o uso que lhes foi dado, podendo suscitar nova ronda de discussões/reuniões até ao processo de consensualização.

Considera-se a necessidade de especial atenção à forma como a mensagem é emitida para os diversos grupos de interesse e a organização de um mecanismo de coordenação do processo participativo no seio da parceria.

A constituição desta parceira já um processo de participação, sendo os grupos de trabalho organizados internamente instrumentos de envolvimento e trabalho colaborativo entre os diferentes grupos de interesse

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2014-2020 é uma peça central no posicionamento da Região de Aveiro no atual período de programação financeira e na identificação das opções estratégicas a prosseguir, que traduz o que são as prioridades desta Região.

Para a Região de Aveiro este quadro de referência vem possibilitar um passo seguinte na criação de uma região mais coesa, mais inovadora e competitiva. O desafio da promoção da competitividade, do emprego e da internacionalização da sua economia, realizado de forma sustentável e garantindo a coesão social só é possível através de uma aposta clara nas ações articuladas e complementares de formação, promoção do emprego, da capacitação e requalificação profissional.

O Plano de Ação da supramencionada EIDT reflete uma articulação de esforços para fazer face aos desafios que a Região de Aveiro enfrenta e aos objetivos estratégicos que pretende atingir neste período. A apresentação de uma orientação comum, intermunicipal e interinstitucional, representa um esforço significativo de articulação de prioridades e instrumentos de políticas públicas no sentido de identificar ações que contribuam para a visão regional e para os objetivos estratégicos que se procuram atingir. A missão, que traduz a aposta da Região de Aveiro no conhecimento, no empreendedorismo e na atratividade do seu território, procura, assim, traduzir aqueles que serão os instrumentos preferenciais a privilegiar e os objetivos a atingir.

A centralidade do conhecimento e da inovação apresentadas na EIDT da Região de Aveiro vem reforçar as condições para o cumprimento das metas estabelecidas ao nível da Região Centro. Esta EDL encontra-se em estreita articulação com os diversos instrumentos e estratégias diretamente relevantes para o território de atuação definido. A presente demonstração de coerência e articulação procura evidenciar não só o alinhamento estratégico, como a natural relação entre todos os elementos.

Assim,

1-Importa referir que tanto na elaboração da estratégia regional da Região Centro, para a qual alguns dos atores determinantes do desenho e implementação desta EDL colaboraram, como no processo de elaboração da EIDT da Região de Aveiro, o envolvimento dos referidos agentes foi total e decorreu em todas as fases. Assim, quer pelo alinhamento do conteúdo estratégico, quer pelas entidades envolvidas na elaboração dos vários instrumentos, quer pela abordagem sequencial que os mesmos foram seguindo, a coerência e articulação da presente EDL com todas as estratégias de escala superior está assegurada;

2-Outro fator a sublinhar resulta da garantia de que a sua implementação futura não se restringe apenas a esta coerência no desenho estratégico, mas também no acompanhamento e gestão dos respetivos instrumentos (ITI e DLBCs). Assim, tanto a ITI proposta para a Região de Aveiro, como as DLBCs (Costeira e Rurais) obedecerão a princípios semelhantes, como agentes locais transversais e com um modelo de governação que possibilitará a sua articulada gestão. Particularmente dada a existência de prioridades de investimento comuns, nomeadamente no âmbito do apoio ao empreendedorismo, esta garantia de governação articulada dos instrumentos é extremamente relevante.

3-As estratégias setoriais desenvolvidas no âmbito da CIRA (DLBC Costeira, DLBCs Rurais, SIAC, etc), bem como dos municípios (PEDUs), procuram responder às áreas de especialização inteligente identificadas para esta NUT III. Estas encontram-se em estreita articulação com os polos e clusters com especial incidência regional e permitem a sua inserção em cadeias de valor que contribuam para o crescimento económico e para o desenvolvimento regional inclusivo e sustentável, sendo elas: Mar e Ria; Setor Agroalimentar e Florestal; Materiais; TICE.

4-No âmbito desta EDL, de referir que para além da identidade territorial que o Mar e a Ria conferem à Região, estes constituem-se como recursos de especialização inteligente pelas mais diversas razões: a sua articulação com a atividade pesqueira, aquacultura e salicultura, o relevante contributo para o setor turístico, a estreita interdependência com o equilíbrio ambiental e com a eco-eficiência da Região e o potencial de desenvolvimento com a incorporação de conhecimento e inovação. A EIDT e esta EDL reconhecem, ainda, a importância que o Mar, enquanto território e recurso, pode ter na economia, num novo modelo de desenvolvimento económico. Neste âmbito foi identificado um conjunto significativo e diverso de áreas com elevado potencial de especialização e que devidamente articuladas com um programa regional de competitividade e inovação possibilitarão a criação de emprego e de riqueza associados ao Mar e à Ria.

5-Para este alinhamento contribui a clara articulação com o POLIS Litoral Ria de Aveiro.

6-Para além destes elementos de articulação, a Região de Aveiro está já a promover uma estratégia regional coordenada de utilização dos diferentes instrumentos de financiamento, focada no desenvolvimento económico, no fortalecimento do setor privado, na criação de novas empresas inovadoras, com elevado grau de inclusão de conhecimento nas suas cadeias de valor, e na empregabilidade, com uma componente importante associada à inclusão no mercado de trabalho. Este Programa Regional para a Inovação, Empreendedorismo e Emprego ('Região de Aveiro Empreendedora') resulta da continuidade da estratégia definida no programa quadro anterior, dos investimentos e objetivos de estruturas já implantadas, nomeadamente através da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e da atividade futura do Parque de Ciência e Inovação. Este programa de desenvolvimento para a valorização da inovação e do empreendedorismo adota uma visão transversal em busca de sinergias e complementaridades entre parceiros e ações dos setores público, privado e terceiro setor, com o objetivo de otimizar o valor acrescentado económico e social gerado pelos recursos públicos. É esta estratégia regional que garante a articulação dos instrumentos setoriais, nomeadamente o que resulta da presente DLBC Costeira.

7-É importante, ainda, sublinhar que a operacionalização desta estratégia regional multifundos depende, naturalmente, do sucesso das respetivas candidaturas. No entanto, a sua implementação é igualmente relevante. Assim, como se explicitará no modelo de governação, procurar-se-á levar a cabo um plano de promoção e comunicação único aos diferentes instrumentos territoriais na Região de Aveiro, que identificará e calendarizará as diferentes ações para os públicos-alvo específicos, alinhando os calendários dos respetivos concursos, promovendo metodologias de análise de candidaturas e de acompanhamento da execução de projetos similares, garantindo a monitorização e avaliação da execução da Estratégia Regional. Neste modelo de governação os serviços de proximidade ao território são fundamentais, sendo que a Rede de Incubadoras da Região desempenhará aqui um papel fundamental.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

No âmbito desta EDL, que visa promover na Região Costeira de Aveiro a concertação estratégica e operacional entre atores, focalizada no empreendedorismo e na criação de emprego, foram definidos os seguintes eixos de ação: A – Reforço da competitividade da pesca; B – Cadeias curtas e mercados locais; C – Promoção de produtos locais de qualidade; D – Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos; E – Promoção e dinamização da empregabilidade e inclusão social. Eixo A O reforço da competitividade da pesca é uma das áreas de intervenção do PO Mar 2020 e de apoio do FEAMP, que se pretende promover nomeadamente através da inovação, bem como do aprofundamento e da transferência do conhecimento científico e tecnológico, da sustentabilidade económica, social e ambiental do setor da pesca e da aquacultura, e da capacitação e qualificação dos profissionais do setor, bem como da qualificação da população escolar. No âmbito do Eixo A foram definidos os seguintes objetivos estratégicos: • promoção de um contexto de suporte à investigação, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação; • promoção da competitividade, do empreendedorismo e da geração de emprego e riqueza ao nível dos setores de atividade deste território costeiro; • reforço da qualificação e capacitação da população escolar e profissional e inclusão das comunidades. Como objetivos específicos, adotaram-se os seguintes: • desenvolvimento de I&D associada às temáticas Mar e Ria; • desenvolvimento de novas metodologias de produção e de novos produtos; • promoção de novos modelos de negócio em atividades ou produtos relacionados com o Mar e a Ria; • valorização de subprodutos relacionados com o Mar e a Ria; • promoção da construção e reparação naval; • promoção de uma economia verde associada ao Mar e à Ria; • promoção do empreendedorismo em atividades económicas ligadas ao Mar e à Ria; • qualificação das cadeias de valor dos produtos da pesca e aquacultura; • melhoria das condições de suporte/ estruturantes às atividades relacionadas com pesca e aquacultura; • promoção do interesse pelas atividades relacionadas com o Mar e a Ria na população mais jovem; • qualificação profissional relacionada com o mar; • capacitação e melhoria das competências do público escolar com relação com atividades de Mar e Ria, no sentido de uma adequação ao mercado de trabalho. Eixo B O Eixo B – cadeias curtas e mercados locais – é também uma área de intervenção do PO Mar 2020 e de apoio do FEAMP, que tem como objetivo estratégico: • promoção da comercialização e transformação dos produtos da pesca e da aquacultura e desenvolvimento de mecanismos de organização do mercado desses produtos e melhoria dos circuitos curtos. Como objetivos específicos, pretende-se: • melhoria e qualificação/ estruturação dos circuitos curtos de mercado; • valorização dos mercados tradicionais; • comercialização de produtos de pesca e aquacultura; • especialização da restauração ao nível dos produtos de Mar e Ria. Eixo C O Eixo C – Promoção de produtos locais de qualidade, outra área de intervenção do PO Mar 2020, e de apoio do FEAMP, tem como objetivo estratégico: • valorização do território costeiro e dos produtos locais de qualidade e identitários. Como objetivos específicos, identificam-se: • inovação e melhoria da qualidade dos produtos; • valorização dos recursos endógenos; • promoção de produtos locais de qualidade; • promoção e afirmação da marca 'Ria de Aveiro'. Eixo D O Eixo D - Preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos é uma área de apoio do FEAMP e do FEDER. Este eixo tem como objetivos estratégicos: • proteção, valorização e promoção dos recursos naturais e culturais deste território; • desenvolvimento do turismo de âmbito local, em particular aumentando a competitividade do turismo nas zonas costeiras. Este eixo tem como objetivos específicos: • promoção do turismo de âmbito local; • valorização e promoção do património natural e cultural, em particular do património associado ao Mar e à Ria; • valorização do conhecimento tradicional; • sustentabilidade biológica do ambiente marítimo, costeiro e lagunar; • gestão e ordenamento do espaço lagunar; • promoção de atividades náuticas; • desenvolvimento e implementação de "Aldeias de Mar"; • minimização dos impactos das alterações climáticas. Eixo E O Eixo E - promoção e dinamização da empregabilidade e inclusão social é uma área transversal a toda a estratégia, de apoio do FEDER e do FSE. No âmbito do Eixo E foi definido o seguinte objetivo estratégico: • diversificação das atividades da pesca e dos setores de atividade dependentes dos recursos costeiros e marinhos, e criação de sinergias entre os diferentes setores de atividade. Este eixo tem como objetivos específicos: • promoção do empreendedorismo; • apoio ao desenvolvimento de empresas, à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas; • criação de emprego por conta própria; • melhoria da empregabilidade; • inclusão ativa, incluindo promoção da igualdade de oportunidades e valorização do papel da mulher. A materialização dos objetivos definidos no âmbito da EDL Costeira da Região de Aveiro permitirá atingir os seguintes resultados: • criação de novas empresas; • geração de novos postos de trabalho,

incluindo autoemprego; • redução da taxa de desemprego; • redução dos consumos de recursos de suporte ao funcionamento do setor empresarial associado ao Mar e à Ria; • aumento dos volumes de vendas de pescado e produtos transformados associados; • aumento do número de produtos locais certificados; • maior escoamento dos produtos marca Ria de Aveiro, traduzido em volume de vendas; • aumento do número esperado de visitantes e turistas; • maior número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento; • redução do número de indivíduos com baixo nível de escolaridade; • aumento do número de indivíduos com qualificação profissional técnica; • redução do número de indivíduos dependentes de rendimento social de inserção; • redução do número de indivíduos afetados por problemas de exclusão social; • aumento do nível de riqueza da região (PIB). No seguimento da definição dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos desta EDL, apresenta-se no ponto seguinte o conjunto de ações que permitirão a sua concretização. As ações serão apresentadas pelos 4 eixos que correspondem a áreas de intervenção do PO MAR 2020/ FEAMP, sendo que os objetivos definidos no âmbito do eixo E – promoção e dinamização da empregabilidade e inclusão social (FEDER e FSE) – se concretizam através das várias ações definidas no âmbito dos referidos 4 eixos. De referir que os destinatários desta EDL são as comunidades do território costeiro e lagunar da Região de Aveiro.

Definição da estratégia de desenvolvimento local

Eixo A Inovação em espaço marítimo 1. Desenvolvimento de atividades/produtos inovadores 2. Modelos de produção sustentáveis na pesca e aquacultura 3. Construção e reparação naval de embarcações 4. Investigação aplicada desenvolvida em empresas e incorporação nos processos 5. Desenvolvimento de capacidades de autonomia profissional das atividades económicas lagunares e de controlo dos meios produtivos e dos recursos naturais 6. Desenvolvimento de modelos e técnicas de manutenção dos canais da Ria 7. Valorização do potencial dos recursos geofísicos presentes na Ria Competitividade da pesca 8. Qualificação da cadeia de valor dos produtos da pesca e aquacultura 9. Desenvolvimento de ideias e planos de negócio para novas empresas 10. Criação e modernização estruturas de apoio à pesca e aquacultura, à transformação e comercialização de produtos 11. Qualificação técnica de profissionais da pesca e outras atividades relacionadas 12. Promoção da igualdade de oportunidades através da valorização e integração do papel da Mulher 13. Melhoria de condições de trabalho e de segurança profissional Qualificação escolar e profissional relacionada com o mar 14. Formação técnica e qualificação dos atores que dinamizam atividades associadas ao Mar e à Ria 15. Promoção do Mar e da Ria nas camadas jovens como património cultural identitário e fonte de desenvolvimento 16. Integração de atividades recreativas ligadas ao Mar e à Ria em programas de tutoria e pós-escolares de prevenção do abandono escolar precoce e do insucesso escolar 17. Qualificação técnica dos inscritos marítimos Eixo B Circuitos curtos de bens alimentares e mercados locais, no âmbito do mar 18. Desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio de produtos 19. Estruturação e modernização de circuitos de comercialização de produtos alimentares 20. Valorização dos mercados tradicionais e integração dos produtos locais da pesca em espaços de comércio de proximidade 21. Qualificação da restauração com valorização da gastronomia local de excelência e disseminação da campanha "Ria de Aveiro" Eixo C Produtos locais de qualidade 22. Promoção e marketing de produtos e serviços 'Ria de Aveiro' 23. Promoção da campanha "Ria de Aveiro" no comércio e restauração local 24. Qualificação e valorização dos produtos da Ria 25. Melhoria da qualidade dos produtos (estudos de mercado...) do Mar e da Ria 26. Divulgação das atividades e produtos ligados à pesca e aquacultura junto da população residente 27. Divulgação dos produtos locais para profissionais da hotelaria e da restauração Eixo D Elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos 28. Gestão e Ordenamento do Espaço Lagunar 29. Qualificação e valorização do 'Salgado Aveirense' 30. Promoção do património arqueológico marítimo da Ria 31. Promoção de atividades náuticas e eventos 32. Reconversão de estruturas associadas às atividades lagunares e marítimas para novos usos 33. Promoção de saberes e memórias ligados à cultura lagunar e marítima 34. Construção e reparação de embarcações tradicionais 35. Promoção da sustentabilidade biológica do ecossistema lagunar 36. Promoção da sensibilização ambiental 37. Adaptação aos impactos das alterações climáticas 38. Promoção da prática do surf 39. Promoção do património junto das comunidades piscatórias 40. Reconhecimento da importância cultural e social da arte xávega 41. Promoção da vela tradicional na Ria Turismo em espaço aquático/ costeiro 42. Qualificação da cadeia de valor de atividades económicas e produtos para micro e pequenas empresas 43. Desenvolvimento de ideias e planos de negócio para novas empresas - turismo costeiro 44. Modernização de estruturas relacionadas com atividade turística 45. Desenvolvimento de atividades turísticas com base em modelos de negócio de turismo sustentável 46. Produtos turísticos estruturados ancorados na promoção do património natural e cultural 47. Especialização técnica e formação profissional em atividades operacionais e de suporte ao turismo 48. Campanhas promocionais do destino turístico "Ria de Aveiro" 49. Promoção de atividades e produtos de pesca e aquacultura na população não residente e turistas 50. Desenvolvimento do setor económico dos desportos de deslize 51. Projetos de divulgação dos desportos náuticos e de deslize de carácter inclusivo 52. Consolidação e requalificação de estruturas de fruição do espaço marítimo e lagunar 53. Qualificação e promoção de rede regional de eventos gastronómicos 54. Dinamização de atividades náuticas 55. Desenvolvimento de um quadro regulatório e implementação da atividade pesca-turismo Planos de mar 56. Planos de ação para 'Aldeias de Mar/ Aldeias de Ria' 57. Valorização de edificações associadas a programas de promoção cultural dos valores identitários 58. Ações de integração social das comunidades piscatórias

Investimentos, Ações e Metas

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP	Não aplicável	0,00	0,00	Emprego criado	4,00	14,00	2 349 609,00€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	GAC-RA > DLBC Costeira > FEDER > PI 8a g)	Empresas que beneficiam de apoio	6,00	16,00	Postos de trabalho criados	9,00	23,00	604 023,72€
09.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FEDER	GAC-RA > DLBC Costeira > FEDER > PI 6c a) ii [+] PI 6c b) i	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	332,00	831,00	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	0,17	0,22	67 113,75€
09.06 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;	FSE	GAC-RA > DLBC Costeira > FSE > PI 8iii b)	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	22,00	56,00	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem em 12 meses após o fim do apoio	0,00	50,00	951 658,04€

Outros Indicadores (Indicador base de PI e Indicadores complementares)

Prioridade de Investimento a Mobilizar	Fundo	Eixo/Medida do Programa Ação do Pacto	Indicador de Realização			Indicador de Resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar
			Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	
		Medida	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	Indicador	Meta 2018	Meta 2023	

99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				9 - FEAMP - Número de Postos de trabalho criados (facultativ o)	3,00	10,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				10 - FEAMP - Número de postos de trabalho mantidos (facultativ o)	5,00	16,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				11 - FEAMP - Número de empresas criadas (facultativ o)	0,00	1,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				12 - FEAMP - Número de empresas apoiadas (facultativ o)	2,00	7,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				13 - FEAMP - Número de operações ligadas à pesca e à aquicultur a (facultativ o)	2,00	6,00	0,00€



99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				14 - FEAMP - Número de operações de diversifica ção das atividades produtivas (facultativ o)	1,00	3,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				15 - FEAMP - Número de operações ligadas ao turismo (facultativ o)	3,00	8,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				16 - FEAMP - Número de operações ligadas ao património (facultativ o)	2,00	5,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				17 - FEAMP - Número de operações relacionad as com circuitos curtos (facultativ o)	1,00	5,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				18 - FEAMP - Número de intervençõ es ligadas à formação (facultativ o)	0,00	2,00	0,00€





99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				21 - FEAMP - Número de centros náuticos ligados ao desporto escolar (facultativ o)	0,00	1,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				23 - FEAMP - Número de operações de valorizaçã o da imagem do sector e dos seus agentes (facultativ o)	0,00	2,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				19 - FEAMP - Número de horas de formação (facultativ o)	50,00	200,0 0	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				20 - FEAMP - Número de formando s abrangido s (facultativ o)	15,00	50,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	GAC-RA > DLBC Costeira > FEAMP				22 - FEAMP - Número de alunos abrangido s pelo desporto escolar na náutica (facultativ o)	0,00	15,00	0,00€

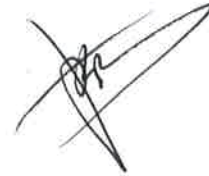


99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	n.a.				Esttratégi a	1,00	1,00	0,00€
99.M11 - Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca e de Aquicultura	FEAMP	n.a.				Efeito Multiplica dor do Investime nto público no investime nto Privado	0,00	2,00	0,00€

Total da Proposta de Contratualização por Fundo

Fundo	Valor
FEAMP	2 349 609,00€
FEDER	671 137,47€
FSE	951 658,04€
Total	3 972 404,51€

Pressupostos



A territorialização das políticas públicas é considerada como um fator de capital importância para o desenvolvimento económico e social. A articulação da EDL Costeira com as duas EDL Rurais da Região de Aveiro (Norte e Sul), bem como com o Instrumento de Desenvolvimento Territorial Integrado para a Região de Aveiro será crucial para o desenvolvimento integrado e atratividade de todo este território. O funcionamento da parceria subjacente a esta EDL será determinante para o sucesso da implementação da estratégia, o que se espera acontecer devido ao histórico de colaboração institucional existente na Região e à própria experiência da parceria ao nível do GAC Região de Aveiro. Esta EDL, de acordo com as orientações da aplicação dos fundos comunitários, está centrada nos resultados que se virão a obter através dos projetos que venham a ser financiados, esperando-se projetos multifundos. O sucesso da sua implementação está assegurado em parte pela estratégia de comunicação e pela adoção de diversas metodologias de participação. O contexto económico desfavorável que se tem vivido nos últimos anos dificultou de sobremaneira a vida da população em geral, bem como a atividade do setor empresarial. As taxas de desemprego que se atingiram e a dependência do Rendimento Social de Inserção são disso reflexo. Com esta estratégia e em articulação com o Creative Science Park - Aveiro Region, com os polos da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro e com as Áreas de Acolhimento Empresarial, verificar-se-á o reforço da competitividade económica, em particular das atividades dependentes e relacionadas com o mar e a ria, o que se verá traduzido na criação de novas empresas e geração de novos postos de trabalho, incluindo autoemprego, no aumento do volume de vendas de pescado e produtos transformados, consequentemente num aumento da riqueza da Região e, simultaneamente, na diminuição de problemas de exclusão social. Neste contexto, o conhecimento e a inovação serão determinantes, verificando-se já uma forte articulação do SC&T da Região com a sociedade, promovendo desta forma o desenvolvimento sustentável da pesca, da aquacultura e dos recursos marinhos. Também com a qualificação escolar e a formação profissional se aumentará o nível de qualificação da população, com uma melhor adequação das competências ao mercado de trabalho. Neste âmbito, os atores regionais de cariz social terão um papel determinante. As condições naturais da região costeira de Aveiro e todo o património natural e cultural associado são fatores distintivos desta Região. A valorização e a promoção destes recursos, património, produtos e serviços associados potenciará a atratividade deste território e consequentemente promoverá um aumento do número de visitantes e turistas e um maior escoamento dos produtos endógenos, o que se traduzirá em projeção da Região e da Marca Ria de Aveiro, no reforço da competitividade do setor do turismo, num aumento de riqueza na Região, e numa melhoria das condições de vida das populações locais. De referir o contexto das alterações climáticas, em particular do aumento de ocorrência e intensidade de eventos extremos, cuja adoção de medidas de adaptação minimizará os seus impactos e promoverá um aumento da resiliência do território e do sistema aquático e marinho. Haverá uma forte preocupação com os potenciais impactos ambientais decorrentes da implementação desta estratégia enquanto fator de valorização deste território.

Realização para Áreas de Cooperação (DLBC Rurais e Costeiros)

No que respeita a ações de cooperação a nível nacional, o GAC-RA continuará, para o período 2014-2020, a sua participação na Rede Nacional de Grupos de Ação Costeira na lógica de continuidade do trabalho de intercâmbio e concertação que a rede proporcionou aos GAC da 1ª geração. A promoção da cooperação inter-regional ao nível dos GAC permitiu, em 1º lugar, o conhecimento mútuo dos territórios e suas especificidades litorais bem como das respetivas estratégias de desenvolvimento sustentável adotadas. Por outro lado, a troca de informação sobre a operacionalização de procedimentos, o acompanhamento técnico e financeiro de projetos e a partilha de boas práticas em geral, revelou ser um instrumento importante para a harmonização de procedimentos e o funcionamento dos GAC. No período de 2014-2020 a RNGAC continuará a ser uma estrutura muito relevante para a estratégia do GAC-RA pelas possibilidades acrescidas de cooperação que se antevêm, dado o conhecimento mútuo já existente e a previsível expansão da Rede aos novos GAC em formação.

Ao nível europeu, as possibilidades de cooperação e a integração em redes são um dos fundamentos da implementação do Eixo 4, alargando a lógica local dos GAC ao espaço europeu da cooperação. Considerando que a cooperação no espaço europeu é uma ferramenta muito importante para a aquisição de conhecimento, troca de experiências e familiarização com boas práticas, o GAC-RA perspetiva o desenvolvimento de várias iniciativas. No período 2014-2020 as ações de cooperação do GAC-RA a nível Europeu devem centrar-se nas seguintes atividades:

- Participação em eventos organizados pela FARNET para divulgação da estratégia e apresentação de projetos e resultados, intercâmbio de experiências e ainda trabalho conjunto para definição de princípios comuns e boas práticas;
 - Desenvolver intercâmbios com GAC europeus, com deslocações de delegações suas ao território da Ria de Aveiro e visitas a projetos locais e iniciativas de referência na região, de acordo com as agendas e interesses específicos demonstrados;
 - Organizar deslocações a zonas costeiras na Europa, nomeadamente aquelas que tenham maior afinidade com o GAC-RA, como sejam as que englobam sistemas lagunares com dimensão apreciável, zonas protegidas ou que possuam outras características consideradas relevantes;
 - Estabelecer intercâmbios com regiões costeiras europeias que possuam projetos implementados em Zonas Protegidas, dirigidos para a sua reabilitação, conservação ou gestão, e/ou que tenham experiência a nível regional/local de Gestão de Zonas Protegidas, numa lógica de partilha de conhecimento, modelos de gestão e práticas de dinamização;
 - Participar no projeto de desenvolvimento da Rota do Sal Nacional/Europeu, dando continuidade ao projeto INTERREG EcoSal Atlantis no qual participaram a Universidade de Aveiro e a CM Aveiro
- A cooperação com países externos à UE deverá ser orientada no sentido de estabelecer intercâmbios com os países que integram a CPLP em linha com o realizado com a Ilha do Príncipe em S. Tomé e Príncipe, durante o período de 2007-2014. As atividades de cooperação deverão centrar-se nos setores em que a Região de Aveiro tenha maior conhecimento como a pesca, conservação e processamento de pescado, distribuição e comercialização, turismo náutico, desportos náuticos, ensino e investigação. A cooperação com os PALOP poderá abrir caminho à melhoria de infraestruturas e equipamentos, iniciativas de comércio ou oportunidades de negócio.

Modelo de Governação

Modelo de Governação

Modelo de gestão e organização que assegure a prossecução da EDL com eficácia e eficiência, incluindo descrição

Parceria

A parceria que promove o Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro (GAC-RA) inclui 32 entidades dos setores privado (13), associativo (11) e público (8). A parceria designou a CI Região de Aveiro como Parceiro Gestor.

Parceiro Gestor

O parceiro gestor supervisiona o funcionamento do GAC-RA, administrando os fundos públicos colocados à sua disposição. Em nome da parceria, elabora a contabilidade correspondente à execução do projeto, conserva todos os documentos relativos à sua execução durante 5 anos e aceita a fiscalização dos serviços nacionais e comunitários competentes e das administrações que cofinanciem o GAC-RA, em tudo o que for relativo à execução do mesmo e à utilização das subvenções recebidas.

O Parceiro Gestor implementa a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do GAC-RA para o que são



criadas as seguintes estruturas:

Órgão de Administração

O OA será constituído por sete membros e reflete a composição da parceria e a estratégia multi-fundo adotada. O parceiro gestor nomeia um representante para o CA, sendo este o presidente do Órgão. Os restantes membros do CA são selecionados de entre os membros da parceria pelo Parceiro Gestor. Cada membro do CA nomeia um único representante para o Órgão de Gestão. A composição do CA será ratificada pela Comissão de Acompanhamento.

O Órgão de Administração reúne trimestralmente e extraordinariamente sempre que necessário. As convocatórias para as reuniões do CA são efetuadas pelo seu presidente, contendo a respetiva ordem de trabalhos.

Compete ao CA:

- Operacionalizar as ações e obrigações definidas no Contrato de Reconhecimento e Financiamento do GAC-RA;
- Constituir a Estrutura Técnica Local e nomear o seu coordenador;
- Informar as Autoridades de Gestão das aberturas de candidaturas, bem como enviar a informação relevante sobre as demais ações que vier a desenvolver;
- Lançar os concursos para as candidaturas ao programa de financiamento do GAC-RA.

Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento reúne semestralmente e extraordinariamente sempre que necessário e é composta por um representante de cada um dos parceiros. As convocatórias para as reuniões da Comissão são efetuadas pelo presidente do OA, contendo a respetiva ordem de trabalhos.

Compete à Comissão de Acompanhamento:

- Acompanhar a atividade do GAC-RA;
- Ratificar a composição do Órgão de Gestão e as suas alterações;
- Ratificar os Relatórios de Execução Técnica e Financeira periódicos do GAC-RA;
- Acompanhar a execução física e financeira dos projetos aprovados.

Estrutura Técnica Local (ETL)

Estrutura executiva na dependência hierárquica do Órgão de Gestão, gerida por um coordenador e de composição multidisciplinar. Tem por função operacionalizar as atividades do GAC-RA nos aspetos de divulgação do programa, efetivação de concursos para candidaturas e respetivo processamento, receção, acompanhamento e verificação da execução dos projetos aprovados. Será constituída por uma estrutura logística, técnica e humana adequada às suas funções.

Compete à ETL no âmbito da abertura de concursos:

- Executar iniciativas de divulgação e promoção do programa do GAC-RA;
- Preparar o lançamento de concursos públicos para apresentação de candidaturas ao programa do GAC-RA;
- Prestar aos potenciais interessados as informações necessárias à apresentação de candidaturas;
- Disponibilizar online o regulamento de apoio, formulários, orientações técnicas e outros documentos relevantes;
- Rececionar e verificar a correta instrução das candidaturas;

Compete à ETL no âmbito da análise de candidaturas:

- Verificar as condições gerais e específicas de acesso;
- Efetuar um controlo destinado a impedir a eventual duplicação de ajudas;
- Verificar a elegibilidade das despesas;
- Efetuar no SI2P os registos relativos às candidaturas, pareceres emitidos e indicadores da execução material dos projetos;
- Analisar as candidaturas em função do modelo de análise aprovado.

Compete à ETL no âmbito do acompanhamento e verificação da execução material e financeira:

- Prestar os esclarecimentos sobre pedidos de pagamento (PP) solicitados pelos promotores;
- Analisar os PP registados pelos promotores no módulo de Pedidos de Pagamento do iDigital ou equivalente;
- Assegurar a conformidade dos pagamentos dos apoios públicos através da verificação da execução financeira e material;
- Realizar as verificações de natureza administrativa em cada PP;
- Efetuar ações de acompanhamento para verificação das operações que incidam sobre aspetos documentais, financeiros, técnicos e físicos;
- Verificar o cumprimento pelos beneficiários das regras dos apoios em matéria de publicidade do financiamento.

Mecanismos de acompanhamento e avaliação, que garantam a monitorização e reajustamentos à EDL, tendo em vista os resultados contratualizados

A Comissão de Acompanhamento representa todos os membros da parceria e constitui o principal meio pelo qual os parceiros participam na execução da EDL, sendo informados dos desenvolvimentos da ação do GAC-RA, consultados sobre assuntos relevantes e chamados a decidir sobre as questões mais importantes do GAC-RA.

Paralelamente, a ETL prestará aos parceiros, de forma permanente, os esclarecimentos sobre questões da vida corrente do GAC-RA que sejam necessários.

Sendo o envolvimento das comunidades locais fator essencial para o sucesso do novo programa do GAC-RA, serão realizadas diversas iniciativas com vista a assegurar o efeito pretendido, entre as quais se contam:

- Realização de Sessões Públicas de Apresentação do programa do GAC-RA nos 5 municípios abrangidos. As sessões serão divulgadas na imprensa e a 1ª deverá contar com representantes do POMAR 2020, Conselho de Administração do GAC-RA, agentes do setor da região e ainda com a presença de OCS. As Sessões de Apresentação incidirão sobre o programa do GAC-RA para o período 2014-2020, tipologias de intervenções previstas, condições de acesso e principais normas do Concurso. No final haverá um período de debate e esclarecimento. As Sessões realizar-se-ão em locais o mais próximo possível das comunidades alvo.
- Sessões de trabalho direto com agentes e possíveis promotores da execução da estratégia.
- Publicações, sobre a forma de anúncios ou artigos, nos OCS da região, divulgando os objetivos do programa do GAC-RA e publicitando as aberturas de concurso.
- Folhetos/Brochuras e cartazes de divulgação do programa do GAC-RA e dos seus objetivos, com apelo à apresentação de candidaturas.
- Publicação online da informação contida nos folhetos de divulgação.

Organização do Grupo de Ação Local para assegurar as atividades de animação e de acompanhamento da EDL

A ETL será responsável pela operacionalização das atividades de animação e acompanhamento da EDL, sobre orientação do CA e supervisão da Comissão de Acompanhamento.

As atividades de operacionalização da animação incluem a definição de meios e locais, preparação de materiais, necessidades logísticas e calendarização de ações.

O acompanhamento da EDL, no que respeita à execução dos projetos a aprovar, será realizado através de contactos regulares com os promotores para aferimento das atividades desenvolvidas, dificuldades sentidas, alterações de contexto e eventuais modificações aos objetivos originalmente propostos.

Será criado um Sistema de Informação para acompanhamento e verificação, permitindo que toda a informação das atividades do GAC-RA e da execução material e financeira dos projetos esteja harmonizada e arquivada em formato digital. A partir do Sistema de Informação será extraída a informação necessária para responder a indicadores de acompanhamento e impacto.

Dispositivos técnico-administrativos para análise e seleção de projetos

A análise e seleção de projetos será apoiada por ferramentas informáticas que permitirão organizar, registar e sistematizar a informação das diversas candidaturas. Para suportar este processo todas as candidaturas terão de ser submetidas através de um formulário. As ferramentas apoiarão as diversas fases da análise, desde a verificação das condições gerais e específicas de elegibilidade de candidaturas até à análise e pontuação técnica, económico-financeira e estratégica. Os parâmetros para a análise e pontuação das componentes de avaliação constituirão um Modelo de Análise a ser aprovado pelos Órgãos deliberativos do GAC-RA e submetido às Autoridades de Gestão para homologação. Este Modelo de Análise será divulgado em conjunto com o lançamento de concursos.

Ações e instrumentos previstos para acompanhamento da EDL

O acompanhamento da EDL será realizado, numa fase inicial, através de encontros de concertação, relembrando os procedimentos para implementação e execução dos projetos. Pretende-se que os promotores executem os projetos de acordo com as regras do programa de forma a melhorar a elaboração e organização dos pedidos de pagamento e os relatórios de progresso ou finais.

Durante a execução dos projetos serão mantidos pela ETL contactos regulares com os promotores de projetos aprovados, tendo em vista a verificação da sua execução e a deteção de alterações. Estas ações de acompanhamento incidirão sobre aspetos físicos e/ou financeiros, materializando-se em Reuniões de Acompanhamento de Intervenções.

Ao nível da parceria, serão formados grupos de trabalho, dedicados a setores como a pesca, aquacultura, desportos náuticos, turismo ou outros, que deverão criar uma dinâmica interna, apoiada por um mecanismo de coordenação, que possibilite o acompanhamento e monitorização. Prevê-se implementar uma plataforma de controlo do desenvolvimento da EDL articulada com a página de internet, permitindo através de acessos controlados a criação de fóruns de trabalho e discussão, de acesso e disponibilização de informação relevante, bem como a avaliação e monitorização contínua. Este sistema informático de gestão de dados pode também agilizar a comunicação interna da parceria e possibilitar uma publicitação contínua e sistemática dos resultados.

Pretende-se que estas dinâmicas sejam geradoras de mais coesão e de novas oportunidades de trabalho conjunto, extravasando o fim concreto de implementação desta estratégia, promovendo novos caminhos e soluções para questões do interesse comum dos agentes e de importância para o desenvolvimento socioeconómico do território e das suas populações.

Modalidade e instrumentos previstos para avaliação da EDL

O GAC-RA prevê a realização de uma avaliação externa para monitorizar o desenvolvimento da EDL, que produzirá recomendações aos Órgãos de Gestão no sentido de corrigir os obstáculos à sua plena execução operacional e financeira conforme as metas e objetivos definidos.

Através desta avaliação deverá ser implementado um sistema de medida de impacto, tendo em conta os objetivos do GAC-RA, os indicadores definidos e as metas a atingir, para medir a sua evolução antes, durante e após a execução da EDL.

A avaliação deverá abranger a Componente Técnica, Financeira e Estratégica, de modo a quantificar o cumprimento de Objetivos e Indicadores definidos nesta candidatura. Serão identificados os passos críticos de execução e definida uma grelha interna de indicadores de acompanhamento que permitirão a produção de relatórios periódicos.

A estrutura da avaliação externa deverá contemplar a descrição detalhada da metodologia, calendário de execução e meios logísticos e materiais envolvidos e considerar as seguintes áreas:

a) Metodologia de Avaliação, contemplando:

- Abordagem conceptual da avaliação ex-ante, on-going e ex-post;
- Instrumentos e técnicas de recolha de informação e níveis de avaliação;
- Organização e Funcionamento dos Serviços de Avaliação;

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Outros	20150727_MemDescritivaGAC-RA_2ºfase.pdf	27/07/2015 15:43	142747688
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-076.pdf	28/09/2015 14:56	
Órgão de Gestão e da Estrutura Técnica Local	20150827_Anexo_OA_ETL.pdf	27/07/2015 15:43	142747688
Protocolo de parceria	ContratoParceriaGAC-RA.pdf	27/07/2015 14:40	142747688
Comprovativo	Comprovativo da Candidatura DLBC 2ªFase DLBC-99-2015-02-076.pdf	27/07/2015 16:41	142747688

ANEXO 4

DLBC COSTEIRO: GAC Região de Aveiro

